

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 053/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Manutenção e limpeza do Cristo, no morro do Cruzeiro, e também a construção de um mirante no local para que sirva como um ponto turístico na cidade.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para promover e valorizar a imagem da região como destino turístico, cultural, histórico, natural e ecológico.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique da Silva  
**Vereador**

